



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT

CNPJ 034028316/0001-03

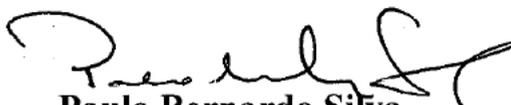
NIRE 5350000030-5

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

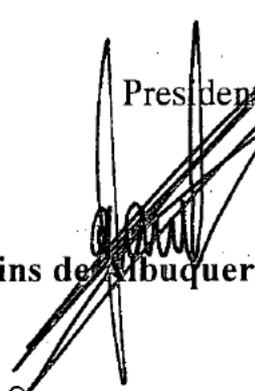
ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2013

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às catorze horas e trinta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, sob a presidência de Paulo Bernardo Silva, reuniu-se o Conselho de Administração da ECT para a realização da 7ª sessão extraordinária deste exercício, na forma facultada pelo Art. 16, § 7º, do Estatuto da ECT, dada a impossibilidade de participação presencial dos membros do Colegiado. Participaram da reunião o Presidente do Conselho de Administração, Paulo Bernardo Silva, e seus membros: Wagner Pinheiro de Oliveira, Presidente da ECT, Célia Corrêa, Alessandra Cristina Azevedo Cardoso, Leones Dall’Agnol, Genildo Lins de Albuquerque Neto e Marcos César Alves Silva. O Presidente do Colegiado declara aberta a sessão e passa ao exame do item da pauta. **1. MATÉRIA – 1.1. Relator: PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. 1.1.1. Exoneração e eleição de Vice-Presidente e atribuição de área.** Inicialmente a Conselheira Célia Corrêa científica o Colegiado de sua situação de impedimento de participar da discussão da matéria em pauta, retirando-se da reunião. Em seguida, conforme manifestações de voto anexas, o Conselho de Administração, à luz do disposto no artigo 22 do Estatuto Social da ECT, inciso II, § 1º, EXONERA, a

partir de 18 de outubro de 2013, **Larry Manoel Medeiros de Almeida**, brasileiro, [REDACTED], Empregado Público Federal, carteira de identidade [REDACTED], do cargo de Vice-Presidente, membro da Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. O Conselho de Administração, de acordo com o disposto no artigo 20 do Estatuto Social da ECT, no inciso IX e inciso III, alínea "k", **ELEGE Célia Corrêa**, brasileira, [REDACTED], economista, portadora da carteira de identidade [REDACTED], para o cargo de Vice-Presidente, membro da Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, e lhe **ATRIBUI** a área de Administração. Por fim, o Conselho de Administração **ATRIBUI** ao Vice-Presidente **Nelson Luiz Oliveira de Freitas** a área de Gestão de Pessoas, de acordo com o disposto no artigo 20 do Estatuto Social da ECT, no inciso III, alínea "k". **ENCERRAMENTO**. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e trinta e cinco minutos foi encerrada a sessão, da qual eu, [REDACTED], Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das reuniões do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os participantes assinada.



Paulo Bernardo Silva
Presidente do Conselho de Administração



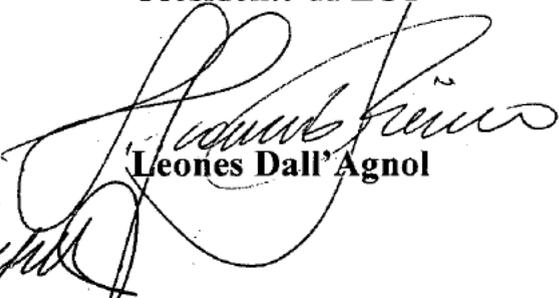
Genildo Lins de Albuquerque Neto



Wagner Pinheiro de Oliveira
Presidente da ECT



Alessandra Cristina Azevedo Cardoso



Leones Dall'Agnol



Marcos César Alves Silva